
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05.01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05.01/2025 (Cód. CMAS 1)

APROVAR O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO
SECOFI PARA O EXERCÍCIO DE 2025,
GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PREVISTOS
NO PLANO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e considerando a necessidade de planejamento e aprovação da proposta orçamentária para a Assistência Social no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a legislação vigente que rege o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que estabelece diretrizes para a organização da Assistência Social nos estados e municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define a Política Nacional de Assistência Social e seus princípios norteadores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes para a manutenção, ampliação e aprimoramento da rede socioassistencial e a efetivação dos direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, onde foi discutida e aprovada a proposta orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual do SECOFI para o exercício de 2025, garantindo a execução das ações e serviços socioassistenciais previstos no plano.

Art. 2º A aprovação do Plano de Ação Anual do SECOFI é condição essencial para a efetivação do cofinanciamento estadual e para a manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados no município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela implementação, monitoramento e prestação de contas dos recursos destinados por meio do SECOFI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 11 de março de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS
Portaria Nº 13.03.002/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B69BC066

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/04/2025. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>